

Usos do passado, arquivos e universidade

Paulo Knauss

Professor do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense
e Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Resumo: O artigo aborda a função dos arquivos na atualidade, especialmente os das universidades, como uma construção das formas contemporâneas de promoção de memórias, registro de que vive-se num tempo distinto dos tempos anteriores. Nos arquivos, organiza-se o encontro com o presente pela ruptura com o passado e não pela continuidade. Na diferença dos tempos é que se dá conta da própria historicidade. Enquanto equipamento cultural, os arquivos públicos são sempre encarados como recursos de conhecimento e de animação do espírito e da curiosidade pela ciência e pela educação. A cultura e o conhecimento são dimensões da cidadania contemporânea, por serem domínios da livre expressão e de afirmação de identidades, além de movimentar uma economia peculiar de proporções significativas.

Palavras-chave: Arquivos Públicos. Arquivos Universitários. Documentos. Cidadania.

Abstract: This paper is about the current role of files, especially in universities while being a construction of contemporary ways of memory promotion. This way they are recordings showing that we live in a different time. The encounter with the present time is organized through the rupture with the past but not through continuity. Times' differences allow one to feel his own history. While a cultural tool, public files are always faced both as knowledge and spiritual happiness resources. They also help science and education. Culture and knowledge are dimensions of contemporary citizenship, for they are domains of free expression and identity confirmation, besides moving a peculiar economy of significant proportions.

Keywords: Public Files. University Files. Documents. Citizenship.

Arquivos do nosso tempo

De diferentes formas, o passado sempre ocupou as sociedades ao longo dos tempos. As sociedades contemporâneas, segundo a fórmula de Pierre Nora, inventaram os lugares de memória, distinguindo-se das sociedades tradicionais que vivem na memória e justificam seus atos cotidianos a partir da lembrança dos seus mitos e repetindo seus antepassados.¹ Diante da aceleração do tempo e do compromisso com o progresso, as sociedades contemporâneas trataram de localizar o passado em museus, bibliotecas, arquivos, catálogos, datas, festas e comemorações, testemunhando a sua própria transformação. Nesse tempo em que vivemos,

procuramos sempre inovar e transformar o mundo, distanciando-nos de nossos ancestrais. Nossa distância é a medida de nossa evolução.

Como outros lugares de memória, os arquivos são uma construção das formas contemporâneas de promoção de memórias, registro de que nós vivemos num tempo distinto dos tempos anteriores. Nos arquivos, organiza-se o encontro com nosso tempo pela ruptura com o passado e não pela continuidade. Na diferença dos tempos é que nos damos conta da nossa própria historicidade. Assim, diante de cartas antigas de uma mapoteca, descobrimos como o mesmo território foi representado diversas vezes de modos distintos, mas diante deles, observando o mesmo território, nos

¹ NORA, Pierre. Entre mémoire et histoire: la problématique des lieux. In: *Les lieux de mémoire*. Paris: Gallimard, 1984. v. 1.

convencemos de que nosso espaço é outro. Podemos reconhecer o Brasil numa carta colonial, contudo, diante dela nos convencemos de que a nossa terra não é mais daquele jeito.

Ocorre que, antes disso, há outra constatação a ser feita. Os documentos de caráter permanente, que encontramos nos arquivos públicos dos nossos dias, não foram sempre vestígios de outro tempo. Conforme a teoria do ciclo de vida dos documentos é possível demarcar as fases corrente e intermediária, anteriores à fase permanente de vida dos documentos. Como documentos correntes eles serviram ao instante do presente, no aguardo do despacho necessário. A espera da realização de ações decorrentes da decisão inscrita nos documentos caracteriza a fase intermediária da vida documental. Sua terceira fase de vida, a fase permanente, é a memória da ação produzida e consumada. Alguns diriam que nessa fase os documentos se tornam inativos, ou deixam de ter caráter utilitário. Melhor seria falar de valor primário, próprio da consecução da ação, e de valor secundário, que envolve novos usos dos documentos, pois é diante de sua condição permanente que os documentos afirmam sua dimensão histórica, propriamente dita.²

Importa salientar que durante os ciclos de sua vida, os documentos sofrem uma transmutação de sentido que os desloca da produção de um ato para a recordação do mesmo ato. Considerando que os documentos nascem correntes, sobrevivem como intermediários, e se redefinem como permanentes, entre a primeira e a última fase de sua vida eles continuam sempre sendo os mesmos suportes materiais de informação, mas o seu sentido é transformado. Nessa passagem é que os usos dos documentos são redefinidos, e nesse momento eles deixam de transportar ações do presente, para transportar ações do passado. Há uma mudança de inserção temporal em torno da transmutação de sentido dos documentos. Nesse caso, os usos do passado fazem a diferença, pois os documentos passam a ganhar outra razão de ser e se instalam nos arquivos. No início de sua vida, o documento é registro do presente, na terceira fase de sua vida ele passa a ser registro do passado e se afirma como patrimônio cultural.

Sem dúvida, um dos melhores exemplos dessa transmutação dos documentos ao longo de sua vida são os arquivos das polícias políticas do século XX. Isso vale

para o Brasil, para os países do Cone Sul, ou para a Alemanha oriental, ou para onde quer que os regimes policialescos tenham sido substituídos por regimes abertos. Isso porque os documentos da polícia política nasceram para perseguir os cidadãos, considerando-os inimigos de Estado, ou “inimigos internos”. Contudo, hoje eles são instrumentos da garantia de direitos dos cidadãos frente ao Estado. Trata-se do mesmo papel, do mesmo suporte material e do mesmo conteúdo, mas sua razão de ser mudou diante da presença do passado na sociedade. Mudou seu sentido, porque a sociedade e suas instituições mudaram, substituindo velhas estruturas por outras. Os mesmos papéis ganham assim novo interesse, o que implica em novos usos. Desse modo, os documentos da polícia política são reconhecidos como fontes de outra época e, assim, localizam o passado. Sua difusão e publicidade reafirmam as nossas diferenças históricas e atestam que estamos noutra época em que a relação do Estado e do cidadão se transformou. Sua preservação atesta a transformação da sociedade.

Portanto, esse uso contemporâneo do passado não nos situa na continuidade do passado e de gerações anteriores, mas, ao contrário, nos coloca na descontinuidade do tempo. Nossa época se define pela alteridade em relação a outras épocas. Revisitar os documentos históricos de arquivo, nesse caso, significa sempre reafirmar a particularidade do presente frente aos outros tempos.

Portanto, os usos do passado se organizam no presente. Assim, a transmutação do sentido do documento acompanha de fato um deslocamento dos tempos, pois é no presente que o passado se define. O passado não é dado, mas construção atualizada do presente.

Arquivos no campo da cidadania

Enquanto equipamento cultural, os arquivos públicos são sempre encarados como recursos de conhecimento e de animação do espírito e da curiosidade pela ciência e pela educação. Por isso, cada dia mais os arquivos se dedicam à produção de exposições, publicações, cursos e eventos. Essa dimensão é fundamental, mas ela não deve ser vista como marginal à cidadania ou epifenômeno da vida. A cultura e o conhecimento são dimensões da cidadania contemporânea, por serem domínios da livre

² Para uma caracterização do ciclo de vida dos documentos, veja-se, por exemplo, BELLOTTO, Heloisa. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007. Cap. 1.

expressão e de afirmação de identidades, além de movimentar uma economia peculiar de proporções significativas.

De outra parte, porém, é importante notar que o cidadão só percebe que o arquivo é um equipamento fundamental na sua vida social, quando descobre que ali se encontra o papel que pode servir para garantir o seu direito almejado. Essa é uma cena comum ao dia-a-dia dos arquivos públicos, espaços de dor e alegria diante da possibilidade de conquistas sociais individuais. Isso diz respeito tanto a acervos que documentam a história das propriedades, como os registros de terra do século XIX, introduzidos pela Lei de Terras de 1850, como os documentos do Instituto Médico Legal criado na capital federal em 1907, entre outros. Todos os dias, os arquivos recebem cidadãos em busca de uma certidão que ateste a informação decisiva para sua demanda legal. No caso dos documentos das polícias políticas, eles são instrumentos fundamentais para reparação de danos às vítimas do autoritarismo, por exemplo. Do mesmo modo, é por meio da gestão documental, que os Estados podem atender às demandas de transparência social, dando conta de suas realizações à sociedade. O sistema de arquivos é base da superação da opacidade do Estado.

Interessa sublinhar, que diante desse duplo caráter os arquivos são expressão da democracia e se afirmam no campo da garantia de direitos e da cidadania. Assim, os arquivos exercem papel importante, especialmente, no campo dos direitos de quarta geração, em especial, o direito à informação, à cultura e à memória.

Não sem razão os arquivos públicos no Ocidente se fortaleceram, sobretudo, depois da Segunda Guerra Mundial e a derrocada dos regimes totalitários do nazi-fascismo, marcados pela discriminação étnica e a política de homogeneização cultural. Há um vínculo na história contemporânea entre a informação dos arquivos e a crítica do Estado de exceção. Os arquivos são, assim, componente fundamental do Estado de direito.

No quadro de Estado de direito se definem, também, as condições de uma política nacional de arquivos na atualidade nacional. Ao lado do direito à cultura, a Constituição da República Federativa Brasileira de 1988 estabelece dispositivos destinados a garantir os direitos individuais e, ao mesmo tempo, resguardar o direito a informações contidas nos órgãos públicos. Esta foi a

primeira e única Constituição do Brasil a estabelecer parâmetros gerais de uma política nacional de gestão de documentos da administração pública visando a franquear sua consulta, corroborada pelas disposições federais da Lei n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que trata dos Arquivos públicos e privados, regulamentando o acesso a documentos públicos, prazos de sigilo, emissão de certidões e rito processual do *habeas data* — instrumento pelo qual todo cidadão tem direito de conhecer as informações que o Estado produz sobre ele — abrindo assim os arquivos aos indivíduos da sociedade.

Desse marco jurídico geral, decorrem as condições de uso dos arquivos e suas fontes. Há que se balancear o interesse público diante do privado, os direitos difusos e os individuais. Especificamente neste âmbito, dois princípios constitucionais basilares necessariamente são sopesados: o direito à informação e a inviolabilidade da intimidade.³

O direito à informação tem a característica de ser um *direito difuso*, ou seja, que perpassa toda a sociedade, sendo um pressuposto da democracia que os cidadãos tenham conhecimento dos atos, das atividades da administração para que possam atuar, fiscalizando, controlando e participando do Poder Público. Nesse sentido, o direito à informação é da mesma natureza do direito à cultura e à memória.

A esta questão deve também ser aplicada a norma inserta no inciso XXXIII, do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, no que tange o direito de sigilo de informações relevantes à segurança da sociedade e o Estado. A Lei Federal de Arquivos (n.º 8.159/91) dispõe, ainda, no artigo 4º que todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas. Neste mesmo diapasão, no artigo 5º e inciso X da Lei Maior, se encontra o preceito constitucional de inviolabilidade da intimidade, da honra, da vida privada e da imagem das pessoas, que constitui garantia de *direito individual*.

O que a história dos documentos no Brasil demonstra é que os usos do passado não são exclusividade dos historiadores. Aliás, eles trafegam na trilha que a ordem social estabelece como marcos legais e pelos direitos

³ Para esse debate, veja-se: COSTA, Célia Maria Leite. Intimidade versus interesse público: a problemática dos arquivos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro: n. 21, 1998/1.

garantidos pelo trabalho dos arquivos públicos. Além disso, é muito freqüente o uso destas fontes pelo mundo do jornalismo, da produção áudio-visual, de massa ou não, ao lado dos usos para fins probatórios por cidadãos comuns. O que se pode dizer é que os documentos de arquivo são objeto de um espaço público que não se circunscreve ao mundo dos profissionais de história. Tal como apontam François Hartog e Jacques Revel, em torno dos usos políticos do passado se torna possível observar que no campo da história contemporânea foi se estabelecendo um campo próprio para a história recente, explicitando uma particularidade da nossa era.⁴

Cabe lembrar sempre que as relações entre política e usos do passado estão na origem da historiografia no Ocidente. Heródoto é tido até hoje como 'pai da história', depois de ter escrito o livro que ganhou o título de *História*. De fato sua obra, lança a idéia da história como investigação, tal como a etimologia da palavra grega sugere. No entanto, essa idéia da origem do conhecimento a partir da obra do famoso autor grego da Antigüidade despreza o fato de que as sociedades sempre conviveram de algum modo com formas de construção do conhecimento de suas histórias. Mas por que Heródoto, e depois Tucídides – com a *História da Guerra do Peloponeso* – fizeram a diferença na Antigüidade. Moses I. Finley, o historiador britânico da Antigüidade clássica, apresenta o argumento de que o aparecimento da História como investigação e como conhecimento, na Grécia Antiga, está relacionado com o advento da *polis*, que representa a afirmação do campo da política e da discussão pública.⁵ A interrogação proposta questiona as relações entre poder e conhecimento como uma marca da História. Não sem razão, Heródoto e Tucídides, personagens emblemáticos da historiografia antiga foram exilados políticos. Heródoto foi obrigado a fugir de sua terra natal, Helicarnasso, no contexto das guerras persas e depois de uma revolta. Foi também um homem do tempo de Péricles e que esteve ao lado de suas forças na fundação da colônia de Turios, nos anos de 440 a.C. Tucídides, por sua vez, chegou a ser o *estrataga* de sua cidade, Atenas, assumindo assim uma função pública de destaque social. Após o fracasso de uma missão militar

e a perda do poder em sua cidade, foi condenado ao exílio. Nesse sentido, há na historiografia fundadora uma manifestação de consciência provocada pela condição política de seus autores e a possibilidade de participar da discussão pública a partir da escrita. Essa condição definiu uma moral sob a marca do exílio para o estudo da história.⁶

De todo modo, o que se abre diante de nós como debate é o fato de que os usos do passado organizam as formas da lembrança, mas igualmente do esquecimento. Talvez, melhor seria dizer que toda forma de lembrança é sempre também uma forma de produzir amnésia.⁷

Arquivos na universidade

No universo dos arquivos da atualidade existe uma espécie ímpar: os centros de documentação universitários. Estes centros se formaram como núcleos de apoio à pesquisa no campo das humanidades e possuem um perfil diversificado. Ora se definem como custodiantes de acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, ora se caracterizam como centro de referência que organiza bases de dados, repertórios e guias de fontes ou mantêm coleções documentais microfilmadas ou digitalizadas, combinando essas duas vertentes de modos variados.

O Instituto de Estudos Brasileiros – IEB da Universidade de São Paulo é o exemplo pioneiro criado em 1962 sob a liderança de Sérgio Buarque de Holanda. Ao longo dos anos, afirmou-se com um centro multidisciplinar de pesquisa e documentação sobre história e cultura no Brasil, reunindo arquivos e bibliotecas pessoais de artistas e intelectuais brasileiros, com destaque para os acervos de Mario de Andrade e Alberto Lamego. No início, o centro se organizou em torno da biblioteca a partir da coleção do intelectual paulista Yan de Almeida Prado, mas a partir de 1968 o arquivo da instituição começou a se constituir e definir o modelo de centro de documentação.⁸

Como indica Célia Camargo Reis, é a partir dos anos 70 do século XX, que se estabelece um contexto particular que permitiu a construção desses centros e

⁴ HARTOG, François & REVEL, Jacques (dir.). *Les usages politiques du passé*. Paris, Ed. EHESS, 2001.

⁵ Cf., FINLEY, Moses I. *Usos e abusos da história*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

⁶ Para essa discussão, veja-se: KNAUSS, Paulo. Uma história para o nosso tempo: historiografia como fato moral. *História Unisinos*. São Leopoldo-RS: v. 12, n. 2, p. 140-147, mai/ago 2008.

⁷ Para um debate sobre memória e esquecimento, veja-se: RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

⁸ CALDEIRA, João Ricardo de Castro. *IEB: origem e significados*. São Paulo, Imprensa, Oficial, 2002.

levou à sua constituição, especialmente, ao redor de cursos de História e Ciências Sociais das universidades brasileiras.⁹ Há, de um lado, um movimento oficial que reconheceu a contribuição que a universidade pode dar à proteção do patrimônio documental e, por outro lado, há um outro movimento que buscou proteger o que as forças oficiais da época não admitiam. A origem, do Arquivo Edgar Leuenroth, da Universidade de Campinas – Unicamp, se relaciona a esse segundo movimento a partir da incorporação, em 1974, do acervo pessoal que deu nome a um dos maiores centros de documentação universitários do Brasil.

Usualmente, estes centros de documentação universitários tendem a ocupar um espaço não trabalhado por outras instituições arquivísticas públicas de referência. Por vezes, tornam-se centros de resgate de documentos de valor histórico, cuja integridade é ameaçada. Em Alagoas, durante alguns anos, os documentos da polícia política estadual terminaram sendo tratados e guardados pela Universidade Federal do estado, diante do fato de que nenhuma outra instituição estadual assumiu a custódia do acervo. Recentemente, no âmbito do *Projeto Memórias Reveladas*, coordenado pelo Arquivo Nacional, houve a entrega da documentação ao Arquivo Público de Alagoas, devolvendo os documentos ao lugar de referência institucional desse tipo de fundo arquivístico. Outro exemplo conhecido é o do Centro de Documentação Histórica da Universidade Severino Sombra – USS, criado em 1987 na cidade de Vassouras do estado do Rio de Janeiro, que tem a custódia de documentos cartorários da região do vale do Paraíba fluminense e da Prefeitura Municipal. Nessa mesma linha, pode-se citar também o Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa – CEDAP, da Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP, criado em 1973, que integrou ao seu acervo os documentos cartorários do Fórum de Assis e os documentos do Poder Legislativo e Executivo municipais. No Paraná, pode-se mencionar também o Centro de Documentação e Pesquisa Histórica da Universidade Estadual de Londrina – UEL, originado da criação de uma iniciativa universitária do ano de 1973.

Em todos estes casos, o que se observa é que os centros

de documentação universitários têm um papel decisivo na proteção do patrimônio documental local e regional. Por vezes, as iniciativas universitárias provocam a ação do poder público no sentido de constituir a instituição arquivística de referência local. É assim, que na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, a mobilização em torno do trabalho do Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, originado de iniciativas comunitárias e universitárias nos anos de 1970, conduziram ao estabelecimento do Arquivo Público Municipal no espaço da universidade.

Ao lado disso, os centros de documentação universitários com frequência se tornam instituições importantes na preservação e difusão de arquivos pessoais.¹⁰ Desse modo, dão reconhecimento social ao universo privado de documentos, garantindo sua visibilidade. Um dos exemplos mais conhecidos nacionalmente é o caso do Centro de Documentação e Informação Científica – CEDIC/PUC- SP, criado em 1980. No seu acervo se encontra a coleção *CLAMOR – Arquivo do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul*, cuja importância foi reconhecida, em 2007, pelo registro nacional no Programa Memória do Mundo da UNESCO. O valor social desse acervo é tamanho que muitas vezes se esquece que sua história decorre do papel da universidade na promoção do conhecimento histórico. Mas os exemplos poderiam ser multiplicados em torno da história política do Brasil. Apenas a título de ilustração, no campo dos arquivos privados, podemos lembrar o caso do fundo do Partido Comunista Brasileiro, disponível para consulta no Centro de Documentação e Memória da UNESP (instituição criada em 1987); e o Arquivo Ana Lagôa, situado na Universidade Federal de São Carlos – UFSC, criado em 1996, que é constituído do arquivo pessoal da jornalista que teve atividade destacada na grande imprensa nacional e que reúne pastas temáticas sobre os grandes fatos da política nacional do período de 1968 a 1985. Ambos os acervos são importantes para a história política recente do Brasil. No caso da história da imigração no Sul do Brasil, há dois acervos valiosos, especialmente de documentos

⁹ CAMARGO, Célia Reis. Centros de documentação das universidades: tendências e perspectivas. IN: SILVA, Zélia Lopes da (Org.). *Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1999. Neste livro, encontram-se várias referências sobre a constituição de centros de documentação universitários do estado de São Paulo, como o Arquivo Edgar Leuenroth – Unicamp, Arquivo Ana Lagôa – UFSC, Centro de Documentação e Memória – UNESP.

¹⁰ Para uma boa discussão sobre os arquivos pessoais, veja-se: CAMARGO, Ana Maria de Almeida & GOULART, Silvana. *Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais*. São Paulo, IFHC, 2007.

fotográficos: Museu Antropológico Diretor Pestana, que se constituiu em 1961, em torno do trabalho da Universidade de Ijuí, no Rio Grande do Sul, e o atual CEPEDAL – Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná (originado do Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina – CEDHAL, criado em 1989) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste. O Centro de Documentação Histórica – CDHIS da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, criado em 1985, é outro exemplo de como a ação das universidades envolve tanto a promoção de arquivos públicos e privados, pois reúne um acervo valioso de processos criminais do fórum local, ao lado de coleções e arquivos de inúmeras personalidades da história regional. Nesse caso, há que se destacar o valor da coleção fonográfica, com discos de diferentes épocas e gêneros, de uma das antigas rádios locais.

Há ainda uma ação importante das universidades no processo de constituição de arquivos especializados em história oral. O caso do arquivo do Laboratório de História Oral da Universidade de Joinville e do Laboratório de História Oral e Imagem da Universidade Federal Fluminense – LABHOI-UFF, criado em 1982, são provavelmente os exemplos mais antigos e continuados de atuação especializada nas universidades brasileiras. Vários dos centros citados anteriormente também possuem coleções de história oral no seu acervo. Nesse campo, é preciso observar que se trata de preservação de material documental originado das pesquisas acadêmicas na própria universidade, resultado da especificidade dessa documentação.¹¹

Nos casos citados, fica evidente o compromisso social da universidade que termina por ampliar as possibilidades de promoção do patrimônio documental, reforçando o sentido social dos acervos a partir do caráter público das instituições de ensino superior.

Cabe observar, ainda, que ao lado do papel dos centros de documentação universitários de preservar arquivos e coleções, muitas vezes eles cumprem a valiosa função de difundir acervos, constituindo-se em núcleos de referência regionais de informação. Talvez, essa seja uma missão a ser fortalecida por essas instituições universitárias. O melhor exemplo é dado pelo Arquivo Edgar

Leuenroth, da Unicamp, que possui uma grande coleção de documentos microfilmados de outros arquivos e bibliotecas. Desse modo, ele se torna um centro regional de consulta de acervos estrangeiros e nacionais, exercendo uma função fundamental para a difusão documental e promovendo a infra-estrutura da pesquisa nacional no campo das ciências humanas e sociais. Por vezes, suas boas condições de consulta oferecem maior conforto e serviços mais eficientes de atendimento à pesquisa que o das instituições de origem da documentação. Mas outros exemplos se multiplicam no país, como é o caso do Laboratório de Pesquisa e Ensino de História, do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco – LABPEH-UFPE, que reúne coleção de microfilmes de documentação manuscrita colonial, de cartórios e da imprensa estadual, por exemplo. Desse modo, a experiência institucional demonstra que como núcleos de referência, os centros de documentação universitários podem exercer um papel fundamental na difusão de informação.

Desse modo, o que se observa é uma configuração diversificada dos centros de documentação universitários. Ora concentram acervos bibliográficos, hemerotecas, fundos arquivísticos públicos e privados, coleções iconográficas, fonográficas e/ou de entrevistas de história oral, constituindo-se em guardiões da preservação de acervos valiosos. Mas, ao lado disso, por vezes, os centros de documentação universitários se afirmam antes como núcleo de referência de informação, reunindo acervo de documentos reproduzidos para consulta local, privilegiando a difusão da informação. Contudo, uma função não exclui a outra, podendo se combinar, como no exemplo do Núcleo de Documentação Cultural da Universidade Federal do Ceará – NUDOC-UFCE, existente desde 1983 e ligado ao Departamento de História da instituição, assim como em muitos dos outros casos citados.

Por fim, é preciso observar que há uma construção intrínseca entre organização de arquivos e formação de profissionais de investigação social e histórica, fazendo do trabalho de preservação e difusão de acervos documentais campo de ensino para a pesquisa. Além de servir como instrumento de acesso e difusão da in-

¹¹ É preciso apontar que internacionalmente há uma forte tendência para concentrar arquivos de história oral em universidade, considerando a especificidade de sua natureza de documentação produzida pela pesquisa. Nesse sentido, serve de exemplo os programas da Universidade Columbia e da Universidade de Berkeley nos Estados Unidos da América, considerados entre os maiores do mundo.

formação, os centros de documentação universitários se constituem também em espaço de formação dos profissionais de arquivo e da pesquisa arquivística. Assim, de modo original, os centros universitários de documentação traduzem o compromisso das universidades com a indissociação entre ensino e pesquisa.

A ordem dos termos nem sempre foi a mesma para todas as instituições. Os exemplos do Centro de Documentação e História do Brasil Contemporâneo – CPDOC da Fundação Getúlio Vargas – FGV, no Rio de Janeiro, criado em 1973, e da Casa de Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, criado em 1986, demonstram que, por vezes, o centro de documentação antecede o trabalho de ensino, ainda que o modelo predominante seja o inverso. Mas o que importa é frisar que em torno de centros de documentação se constitui um espaço institucional da promoção de acervos documentais que confirma a missão contemporânea das universidades.

Não há dúvida da importância desses centros de documentação para o ensino de história, no nível superior. Eles têm assim um papel inusitado de experimentação didática, que anda junto com o trabalho de promoção de documentos históricos. Com frequência, tornam-se laboratórios em diversas áreas — educação básica, educação patrimonial, história oral, produção editorial, produção videográfica, produção de exposições etc., construindo pontes originais entre os documentos e o ensino. Nesse sentido, recorrentemente, tornam-se espaços de inovação acadêmica, porque se dedicam a campos que a ordem curricular formal não consegue realizar plenamente, tornando-se, assim, espaços de atividades curriculares complementares. A novidade da ação permite também que os alunos assumam uma posição mais protagonista na produção de conhecimento, promovendo uma integração entre docentes e discentes. Desse modo, revelam também sua capacidade de enriquecer o ambiente acadêmico de formação profissional universitária e de renovar o ensino e a aprendizagem. A base do processo de ensino-aprendizagem, nesses casos, tem como base a criatividade por meio do desafio de encontrar soluções para problemas contextualizados. No mesmo sentido, os centros de documentação permitem experimentar a diversidade dos canteiros do ofício de profissionais da história e do patrimônio.

A interdisciplinaridade se afirma também como uma marca desses centros de documentação universitários. A complexidade do trabalho de tratamento da infor-

mação documental conduz, igualmente, a diferentes domínios, como o da preservação de documentos e difusão da informação, levando o trabalho institucional a se ampliar para diferentes áreas que ultrapassam o universo específico de estudo da história e das ciências sociais. Desse modo, os centros de documentação histórica se abrem para a colaboração interdisciplinar. Os professores e alunos envolvidos terminam tendo contato com outras áreas de conhecimento especializado, construindo pontes para a redefinição da própria inserção do profissional de história e ciências sociais no universo do patrimônio documental. Nesse processo, adquirem uma consciência patrimonial que os caracteriza para além do papel de usuários de arquivos e leitores de documentos.

Dito de outro modo, esse vínculo entre ensino e pesquisa define o caráter dos centros de documentação universitários, ao mesmo tempo, que são o produto do aprofundamento de um modelo de universidade que assume o compromisso com a construção de conhecimento sem se dissociar de seu contexto social.

O maior dos desafios é fazer com que as universidades entendam a importância destes espaços institucionais, conseguindo viabilizar sua base operacional — o que exige recursos materiais e humanos. Seu reconhecimento, certamente, decorre da capacidade de aprofundar estes vínculos com a sociedade que abriga a universidade, mas igualmente com a comunidade acadêmica, a partir da pesquisa e do ensino, tendo a experimentação e a inovação como referência fundamental para a valorização das instituições universitárias.

Referências

- BELLOTTO, Heloisa. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007. Cap. 1.
- CALDEIRA, João Ricardo de Castro. *IEB: origem e significados*. São Paulo, Imprensa, Oficial, 2002.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida & GOULART, Silvana. *Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais*. São Paulo, IFHC, 2007.
- CAMARGO, Célia Reis. Centros de documentação das universidades: tendências e perspectivas. In: COSTA, Célia Maria Leite. *Intimidade versus interesse público: a problemática dos arquivos*. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro: n. 21, 1998/1.
- FINLEY, Moses I. *Usos e abusos da história*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- HARTOG, François & REVEL, Jacques (dir.). *Les usages*

politiques du passé. Paris, Ed. EHESS, 2001.

KNAUSS, Paulo. Uma história para o nosso tempo: historiografia como fato moral. *História Unisinos*. São Leopoldo-RS: v. 12, n. 2, p. 140-147, mai/ago 2008.

NORA, Pierre. Entre mémoire et histoire: la problématique des

lieux. In: *Les lieux de mémoire*. Paris: Gallimard, 1984. v. 1.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

SILVA, Zélia Lopes da (Org.). *Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1999.